



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 28/85
Lote 106 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 39/82, requerido pelo proprietário do lote 18, sito no lugar de Ramalde (Travessa das Mimosas), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 1503/79, em nome de Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento, requerida por José Pedro Moreira Cardoso (Processo 02/2019/30), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação;
- b. Diminuição da área de implantação;
- c. Aumento da área total de construção (aumento da ac da cave; diminuição das ac do r/c e andar);
- d. Alteração da forma volumétrica;
- e. Aumento da altura do muro frontal.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,


Dr. Marco Martins